



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2769/17

Data 26.01.17

Súmula. Exonera servidor por Aposentadoria de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, o servidor efetivo, Senhor **Americo Zanoto**, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, matrícula nº 842-7/1, portador da CI/RG nº. 101.274.9154 SSP PR e do CPF nº. 246.747.290-68 e Benefício Previdenciário nº 42-175.318.914-1.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Carpinteiro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Janeiro - 2017
Jornal Ilustrado do povo
Página 19 A
Edição 2571

Ass. Responsável 